



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 009/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Doutora Karina Dibi Kruel do Nascimento, ID 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 27/01/2020 a 15/02/2020, relativas ao 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 28/02/2019 a 27/02/2020.

TJM, em Porto Alegre, 22/01/2020.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.669 de 24 de janeiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)